



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.960/2021

de 05 de outubro de 2021.

Altera o decreto 1.921/2021 que nomeia responsáveis pelo envio de dados do poder executivo ao TCM/GO por meio de passaporte e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art.10, parágrafo único da IN 06/2018 de 08 de agosto de 2018 do TCM/GO, o qual estabelece os procedimentos para o cadastramento de órgãos, entidades e fundos jurisdicionados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o decreto 1.921/2021 que nomeia os servidores públicos municipais responsáveis do Poder Executivo e Secretarias Gestoras pelo envio dos dados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCM/GO, através do sistema PASSAPORTE/COLARE deste Tribunal, referente aos procedimentos de dispensas de licitação e contratos, conforme segue abaixo:

Órgão/Fundo Municipais	PERFIL	REPRESENTANTE	CPF
Poder Executivo/ Fundo de Previdência Própria	Responsável pelo envio de licitação e dispensa e contratos	Valdemir Martins Bueno	547.886.411-00
Fundo Municipal de Saúde- FMS	Responsável pelo envio de licitação e dispensa e contratos	Welker Daniel Paulino Silva	031.156.641-33
Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FMDCA	Responsável pelo envio de licitação e dispensa e contratos	Milena Almeida Teles Bianca Fernandes Cajarana da Silva Santos	057.052.851-83 037.286.291-89



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Secretaria Municipal de Educação- FUNDEB	Responsável pelo envio de licitação e dispensa e contratos	Cydna Marreca dos Santos	854.264.151-53
FUNDEMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente	Responsável pelo envio de licitação e dispensa e contratos	Enaiane Pereira de Moura	015.051.941-99
Poder Executivo/ Recursos Humanos	Responsável pelo envio de Colare Pessoal	Liliane de Sousa Ferreira	003.337.161-08

Art. 2º. Nomeia o servidor público municipal responsável no âmbito do Poder Executivo e das Secretarias Municipais pelo envio dos dados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCM/GO, através do sistema PASSAPORTE/COLARE deste Tribunal, referente aos procedimentos licitatórios e contratos, conforme abaixo:

Órgão/Fundo Municipais	PERFIL	REPRESENTANTE	CPF
Poder Executivo/Secretarias Fundos Municipais	Responsável pelo envio de licitação e dispensa	Welker Daniel Paulino Silva	031.156.641-33

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 1.921/2021 de 30 abril de 2021, e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2021.

MARCUS ADILSON RINCO:245172161
87

Assinado de forma digital
por MARCUS ADILSON
RINCO:24517216187
Dados: 2021.10.05 08:23:20
-03'00'

MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.